



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

2º TERMO ADITIVO – ao contrato 111/2015

Por este Instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO de TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, interno, com sede na Avenida Brasil, 245, nesta cidade de Três Barras do Paraná - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado por seu Prefeito Municipal senhor Hélio Kuerten Bruning, brasileiro, maior, casado, agricultor, portador do CPF. nº 737.805.709-63 e RG. Nº 4.647.756-1 SSP-PR, residente e domiciliado, nesta cidade, aqui denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado A Empresa Auto Posto Tayson Ltda, inscrito no CNPJ nº 00.115.830/0001-64, representado por Cleni Macagnan, brasileira, maior, residente e domiciliado na cidade de Três Barras do Pr. - PR, portador(a) do RG. Nº 4.751.016-3-SSP-PR., CPF. Nº 975.248.329-15, aqui denominado de **CONTRATADO**, com respaldo na Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, e no Pregão nº 64/2015, Menor preço - Unitário, tem ajustado as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A CLÁUSULA TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato será prorrogado por mais 25 (vinte e cinco) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.


Hélio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

Três Barras do Paraná 13 de janeiro de 2017.


Auto Posto Tayson Ltda
Contratada

Testemunha 



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO ao contrato N° 111/2015

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A CLÁUSULA TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato será prorrogado por mais 25 (vinte e cinco) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Auto Posto Tayson Ltda

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/02 e Pregão Presencial Nº 64/2015.

Três Barras do Paraná, 13 de janeiro de 2017.

Hélio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOPE. Ata do Conselho Deliberativo de Administração em 17 de Janeiro de 2017.

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOPE. Ata do Conselho Deliberativo de Administração em 17 de Janeiro de 2017.

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOPE. Ata do Conselho Deliberativo de Administração em 17 de Janeiro de 2017.

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOPE. Ata do Conselho Deliberativo de Administração em 17 de Janeiro de 2017.

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOPE. Ata do Conselho Deliberativo de Administração em 17 de Janeiro de 2017.

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ. EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 002/2017.

Município de Pinhão. Decreto N.º 26/2017. Declaração de inexistência de interesse em contratar.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GUARANIACU-PR. Edital de convocação para eleição sindical.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GUARANIACU-PR. Edital de convocação para eleição sindical.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ. TERMO DE AQUISIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

ISJ INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE SÃO JOSÉ. Licitação Modalidade Tomada de Preço N.º 01/2016.

ISJ INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE SÃO JOSÉ. Extrato de Contrato para Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ. Decreto N.º 005/2017.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ. Termo de Aquisição e Homologação.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ. Extrato de Aditivo de Contrato.

QUEER MENDEREM. Edital de Licitação para aquisição de material de escritório.